

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - TOCANTINS

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25066.002957/2024-32

2. Descrição da necessidade

O objeto desta licitação é imprescindível ao atendimento assistencial, principalmente à manutenção da vida, saúde, bem estar físico e psicológico dos pacientes e à eficácia nos procedimentos para tratamento dos pacientes, bem como proteção dos profissionais e pacientes.

O Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins (DSEI/TO) está localizado em Palmas, capital do Estado do Tocantins, e conta com 07 (sete) Polos Base Indígena, 02 (duas) Bases de Apoio, 02 (duas) Casas de Saúde Indígena (CASAI) e 30 (trinta) Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI), nos quais atuam 13 (treze) Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) e o programa de Saúde Bucal é constituído por 12 cirurgiões dentistas (CD) e 12 auxiliares de saúde bucal (ASB) que prestam assistência odontológica básica. Sua abrangência compreende 14(quatorze) municípios, sendo 13 (treze) no Estado do Tocantins com terras/territórios indígenas com população indígena residente e 01 (um) no Sul do Estado do Pará no município de Santa Maria das Barreiras/PA. (PDSI-2024-2027).

Nesse contexto, é essencial e de interesse público a aquisição Equipamentos Odontológicos onde espera viabilizar a estruturação dos Polos Bases, unidades básica de saúde indígena e CASAIs , destinadas à diversas comunidade indígena do estado do Tocantins. As equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) utilizam de equipamentos odontológicos para realizarem atendimentos de atenção primária em saúde bucal (procedimentos restauradores em resina, exodontias complexas, dentre outros procedimentos) e para a realização de tais demandas há a necessidade do uso de equipamentos odontológicos que propiciem tais práticas de atendimento.

Considerando as atividades executadas através das equipes de saúde que realizam ações de atenção primária em saúde bucal com foco na incorporação de procedimentos coletivos e individuais, mesmo em locais onde não há estrutura para consultórios odontológicos fixos, visando a promoção da saúde e a remoção de focos de infecção dentária. Dentre os procedimentos individuais destaca-se o controle de infecção intrabucal mediante realização de procedimentos assistenciais básicos (restauradores, cirúrgicos simples, proteção do complexo dentino-pulpar, controle de biofilme, fluoroterapia e outros), como também os procedimentos coletivos, ações de promoção e prevenção em saúde bucal de baixa complexidade.

A metodologia encontrada para definição do quantitativo de equipamentos estimados foi produzida baseada na quantidade de Polos-Bases existentes, quantidade de equipes de saúde bucal disponíveis para o distrito e a necessidade de reposição de materiais desgastados devido ao tempo de uso.

A ênfase sobre a compra de materiais, se justifica pela importância e a necessidade destes materiais para que aconteça a prevenção, o atendimento, o tratamento de doenças e agravos, a redução dos danos, a manutenção, a reabilitação, a promoção, o diagnóstico e a proteção da saúde bucal dos povos indígenas, enfatizando a reabilitação em saúde bucal, aliadas à manutenção das práticas tradicionais e respeito à cultura.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Atenção à Saúde Indígena	PAULO SESAR LOPES BARBOSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no Plano de Logística Sustentável do Ministério da Saúde.

4.1.1. Por se tratar de aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, será utilizado o Sistema de Registros de Preços, à medida que, o pretendido registro de preços se enquadra no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº11.462, de 31 de março de 2023. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os equipamentos. Os licitantes deverão cumprir as exigências contidas no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. A fundamentação técnica para a adoção do registro de preços, nos termos do referido Decreto, está embasada em alguns aspectos importantes que se destacam no art. 3º, especialmente no inciso II, que menciona o seguinte:

"Art. 3º Para fins de licitação e contratação, considera-se:

II - o registro de preços, modalidade de licitação que objetiva a realização de um levantamento prévio da quantidade necessária de bens, serviços ou obras, com vistas à aquisição ou contratação futura, e que deve ser adotado nas hipóteses em que, para atender à necessidade da Administração, seja vantajoso para a coletividade."

Sendo mais Vantajoso para a Administração: O sistema de registro de preços deve ser adotado quando for vantajoso para a Administração Pública, considerando a economia de escala, a eficiência na gestão dos recursos e a otimização da execução contratual. O Decreto sugere que o uso do SRP pode gerar benefícios econômicos e logísticos, uma vez que permite a realização de compras de forma mais centralizada e com a possibilidade de negociar preços mais baixos devido ao volume de contratações.

Portanto, a fundamentação técnica para a adoção do registro de preços se baseia na necessidade de flexibilidade na contratação, no potencial de vantajosidade econômica e operacional para a Administração e na previsão de demandas futuras, considerando a natureza do objeto e as peculiaridades do serviço ou bem a ser contratado.

4.2 Os bens deverão ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); A entrega dos objetos deverá ser efetuada, em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir recebimento da Nota de Empenho, na Sede do DSEI/TO, no seguinte endereço: Quadra ACSO 90 (901 Sul), Alameda 19, nº 1, EdifícioWork Center, Plano Diretor Sul, CEP 77017-267, em Palmas/TO, das 09h às 11h e das 14h30min às 17h.

4.3 Atendimento de critérios de sustentabilidade ambiental, que os materiais apresentem, na medida do possível, as diretrizes sustentáveis de:

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra.

4.4 Os bens obedecerão rigorosamente:

- As Normas e especificações constantes no ETP e TR.
- As prescrições e recomendações dos fabricantes;
- As Normas da Contratante; A Lei nº 14.133 de 1º.04.2021;
- Leis, normas e regulamentos, inclusive os de segurança pública, de empresas concessionárias de serviços públicos e do Corpo de Bombeiros;
- As disposições governamentais legais (pertinentes);
- Demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos;
- As Normas da ABNT no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.

4.5 Requisitos técnicos: Apresentar Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico e no Termo de Referência. Apresentar as certificações necessárias para comprovação da qualidade e eficiência dos itens ofertados. A licitante a ser contratada deverá manter todas as condições da contratação no prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispões o artigo 15, IX da Lei 14.133 de 2021. Declaração da licitante que irá prestar ou de que possui rede de assistência técnica, para o objeto desta contratação, no que couber.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado estudo das práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Ao realizar pesquisa no Sistema ETP Digital, constata-se que os ETP de outras unidades apresentam como soluções à demanda da Administração a aquisição dos bens por registro de preços, devido à possibilidade de melhor gerência de estoque, fornecimento parcelado e controle de validade.

- **Aquisição:** A aquisição dos bens é justificada pela necessidade de controle total sobre os dados e funcionalidades. A locação de sistemas como esse não seria vantajosa, pois não traria os mesmos benefícios de personalização e controle a longo prazo.
- **Locação:** A locação poderia ser considerada em casos onde não há previsibilidade de uso a longo prazo, mas, para a Administração, a aquisição tende a ser mais vantajosa pelo controle sobre o ciclo de vida do bem, a continuidade no uso e a garantia de manutenção conforme as necessidades específicas.

Observou-se que as aquisições se dão, em sua maioria, pela modalidade de licitação pregão eletrônico do tipo menor preço, haja vista que se trata de bens e serviços comuns, nos moldes do que preceitua a Lei nº 14.133/2021. Trata-se de uma solução que garante a competição, a sustentabilidade econômica, pois haverá a escolha da proposta mais vantajosa e, com isso, promove a eficiência do gasto público.

Nesse contexto, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a participação de outros órgãos interessados sem aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação, proporcionando maior concorrência e economia de escala.

Sendo assim, com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

Conclui-se que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa com capacidade de fornecimento compatível com o objeto pretendido.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atender a necessidade exposta é a aquisição de equipamentos odontológicos que serão utilizados na estruturação dos Polos Bases, UBSIs, CASAs, como também das 12 equipes de saúde bucal do DSEI TOCANTINS.

6.2. Dentre as opções de alternativas para a aquisição desses bens, destacamos algumas opções: Dispensa por Licitação, Adesão de Ata, Concessões e Parcerias Públicas e Licitação por Sistema de Registro de Preços.

6.2.1. A opção de Dispensa por licitação foi descartada após a realização da pesquisa de preços em sistemas do governo para a estimativa do valor da contratação, uma vez que o valor total do objeto excedia o limite estabelecido no Art. 75. Inciso II, Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

6.2.2. A alternativa de Adesão de Ata foi descartada devido à restrição de fornecedores, ao aderir a uma Ata de Registro de Preços (ARP), a entidade pública fica limitada aos fornecedores e itens listados na ata, o que pode prejudicar a competitividade e a diversidade de opções disponíveis. Além disso, os preços fixos na ARP podem não refletir as condições de mercado mais recentes, podendo resultar em valores acima do mercado atual.

- 6.2.3 Quanto à opção de Concessões e Parcerias Pública, esta foi descartada devido à natureza dos bens serem de uso permanente. Os bens doados podem exigir manutenção e reparos frequentes, o que pode resultar em custos adicionais para a organização ou entidade que os recebeu. Além da possibilidade de se tornarem obsoletos rapidamente devido ao avanço da tecnologia ou mudanças nas necessidades do órgão, o que pode limitar sua utilidade a longo prazo.
- 6.3 Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes, esta equipe de planejamento optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que:
- 6.3.1. A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na licitação e registrado em Ata.
- 6.3.2 Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração.
- 6.3.3 Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.
- 6.3.4. Permite a previsibilidade Financeira, um sistema de registro de preços permite à administração pública prever com mais precisão os gastos futuros, uma vez que os preços dos produtos foram estabelecidos previamente. Isso facilita o planejamento orçamentário e a gestão financeira.
- 6.3.5 Permite uma ampla Participação de Fornecedores, o sistema de registro de preços tende a atrair um grande número de fornecedores interessados, o que aumenta a competitividade e favorece a obtenção de melhores ofertas para a administração pública.
- 6.4. Diante das necessidades de aquisição de equipamentos odontológicos para estruturação dos Polos Bases e Unidades Básicas de Saúde, CASAIs e Equipes de saúde bucal, diversas opções foram consideradas, mas a realização de Licitação por Sistema de Registro de Preços emergiu como a escolha mais vantajosa. Essa opção oferece flexibilidade, previsibilidade financeira, ampla participação de fornecedores, tornando-se, assim, a solução mais eficiente para atender às demandas com transparência, controle de gastos e qualidade nos produtos adquiridos.
- 6.5. Será adotada a licitação na modalidade Pregão por meio eletrônico através do Sistema de Registro de Preços (SRP). A demais, a escolha do SRP fundamenta-se no inciso II do Art. 3º do Decreto nº 11.462/2023 de 31 de Março de 2023.
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;**
- 6.6. Nesse sentido, a adoção da modalidade SRP se justifica pela natureza da aquisição, destinada à reposição de materiais em substituição a itens danificados ou defeituosos. Opta-se por esta abordagem considerando que a manutenção ou reparo desses bens seria financeiramente impraticável, com o objetivo de aprimorar o atendimento aos pacientes desta instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo a ser contratado foi elaborado com base na necessidade do Distrito Sanitário Especial Indígena do Tocantins (DSEI/TO) que possui atualmente a população de 13,500 () usuários indígenas , que vivem em 219 aldeias, distribuídas em 07 (sete) Polos Base, segundo levantamento feito no SIASI/2025, e que nesses Polos criados para dar melhor assistência a saúde dessa população indígena, atuam Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena - EMSI.

Metodologia de cálculo do quantitativo pretendido Alguns equipamentos, foram mensurados levando em consideração o número de equipes de saúde bucal, que atualmente são 12 + 1 (área técnica que fica na DIASI-Divisão de Atenção à Saúde Indígena), visto que são de uso individual; outros, foram baseados na quantidade de polos bases como os quais devem ficar fixos no polo. Considerou-se também o quantitativo de equipamentos em desuso e /ou inservíveis para fins de substituição.

Para atender as demandas envolvidas nas ações de saúde Indígena conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDAE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA
1	Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 3 Bandejas	435568	Unidade	3	30
2	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	410409	Unidade	2	15
	Compressor De Ar Odontológico Capacidade				

3	Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	413210	Unidade	1	10
4	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110/220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	422320	Unidade	1	9
5	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	452823	Unidade	1	10
6	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	410459	Unidade	2	15
7	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiros, Pedal	437845	Unidade	1	6
8	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	413891	Unidade	2	20
9	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizios , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	407918	Unidade	2	20
10	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	420424	Unidade	1	10
11	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	422198	Unidade	2	15
12	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	475753	Unidade	1	7
13	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipo: Equipo Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	416184	Unidade	1	8

14	Equipo Odontológico Material: Fibra De Vidro , Terminais: 1 Seringa Tríplice, 2 Terminais Borden , Componentes: Terminal Sugador, Reservatório De Água, Pedal , Modelo: Portátil , Componentes Adicionais: Compressor De Ar Embutido E Mangueira De Expurgo , Tensão De Alimentação: 220	411062	Unidade	1	6
15	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Pannel Lcd, Sensor Digital	441901	Unidade	1	7
16	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	320438	Unidade	2	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 879.970,33

8.1. O valor estimado da contratação é de: R\$ 879.970,33 (oitocentos e setenta e nove mil novecentos e setenta reais e trinta e três centavos) .

8.2. A pesquisa de preços foi realizada no Compras.gov.br através da função pesquisa de preços, o qual se mostrou ágil nos procedimentos de cotação, que tem o objetivo de racionalizar o gasto público, reduzir tempo de contratação e disponibilizar dados confiáveis e transparentes. As informações contidas no Pesquisa de Preços (comprasnet) apoiam os gestores públicos na realização de pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais para a Administração Pública.

8.2.1. Também foi realizada pesquisa com 4 (quatro) fornecedores para o item 14, uma vez que não existem quantidades suficientes para sanear a pesquisa do objeto supracitado.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDAE DE MEDIDA	QUANTIDADE (Q)	VALOR UNITÁRIO (VU)	VALOR TOTAL (VT)
1	Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 3 Bandejas	435568	Unidade	22	5.508,99	121.197,78
2	Autoclave Material: Aço Inox , Tipo*: Horizontal , Modelo: Gravitacional , Operação: Automática, Digital , Característica Adicional: Sistemas De Secagem E Segurança , Volume Câmara: Cerca De 20 L, Composição: Sensores Temperatura E Pressão, Alarmes , Outros Componentes: 3 Bandejas (Exclusivo para ME e EPP)	435568	Unidade	8	5.508,99	44.071,92
3	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Peça De Mão , Indicação: Periodontia , Fonte: Pneumático , Instalação: Encaixe Borden , Componentes Adicionais: Ponteiras	410409	Unidade	15	1.100,00	16.500,00
	Compressor De Ar Odontológico Capacidade					

4	Reservatório: Volume Interno Até 40 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água	413210	Unidade	10	3.154,00	31.540,00
5	Compressor De Ar Odontológico Capacidade Reservatório: Volume Interno Cerca De 20 L, Características Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva , Voltagem: 110 /220 V , Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água , Componentes Adicionais: Conexões, Mangueira , Peso: Cerca De 20 K	422320	Unidade	9	2.797,90	25.181,10
6	Destilador Água Capacidade: 4 L/H, Voltagem: 127/220 V, Características Adicionais: Potência 550 W / Dimensões Aproximadas 27x33x2,60 , Aplicação: Uso Odontológico , Material: Aço Inoxidável	452823	Unidade	10	1.140,95	11.409,50
7	Equipamento Odontológico Tipo: Fotopolimerizador , Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio , Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico , Material Corpo: Plástico Abs , Fonte: Luz Led , Instalação: Elétrica , Componentes: Protetor Ocular	410459	Unidade	15	961,37	14.420,55
8	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs , Indicação: Profilaxia / Periodontia , Fonte: Eletro-Pneumático , Instalação: Bivolt , Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável , Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal	437845	Unidade	6	3.618,33	21.709,98
9	Banho Ultrassônico Ajuste: Ajuste Digital, C/ Pannel De Controle , Volume: Até 2,5 L, Frequência*: Até 40 KHZ, Temporização: Com Temporizador Até 30 MIN, Componentes: Com Tampa , Adicional: Com Cesto Removível	413891	Unidade	20	1.220,00	24.400,00
10	Cadeira Clínica Aplicação: Odontologia , Material: Aço Inoxidável , Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável , Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado Sem Costura , Tipo De Pés: Com 5 Rodizios , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	407918	Unidade	20	797,50	15.950,00
11	Seladora Embalagem Material: Aço , Voltagem: 110/220 V, Funcionamento: Manual , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Selagem De 40 Cm	420424	Unidade	10	674,95	6.749,50
12	Conjunto Acadêmico Uso Odontológico Componente: Alta Rotação, Rolamento Cerâmica, 400.000 Rpm , Características Adicionais: 3 Furos, Botão De Pressão(Pb), Cabeça Padrão , Componentes 1: Micromotor, Contra Ângulo, Peça Reta , Característica Peças De Baixa Rotação: Transmissão 1:1, C/ Refrigeração Externa , Tipo Encaixe: Conexão Borden (2 Furos) , Apresentação: Estojo, Conjunto Completo , Acessórios: Óleo Lubrificante	422198	Unidade	15	2.250,00	33.750,00
	Protetor Radiológico Modelo: Avental Frente Curto E Ombro , Material: Borracha					

13	Plumbífera , Componente 1: C/ Protetor Tireóide , Proteção Tecido: Equivalência Frente, Tireóide E Ombro 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	475753	Unidade	7	750,00	5.250,00
14	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipos: Equipos Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice	416184	Unidade	6	21.945,00	131.670,00
15	Consultório Odontológico Material Estrutura: Aço, Pintura Eletrostática , Tipo Revestimento: Pvc Laminado S/ Costura , Tipo Encosto: Cabeceira Biarticulada , Tipo Controle: Comando Pedal P/ Cadeira E Refletor , Equipos: Equipos Acoplado, Bandeja, 3 Terminais Borden , Tipo Refletor: Led , Tipo Unidade Auxiliar: Cuba, 2 Sugadores, Seringa Tríplice (Exclusivo para ME e EPP)	416184	Unidade	2	21.945,00	43.890,00
16	Equipos Odontológico Material: Fibra De Vidro , Terminais: 1 Seringa Tríplice, 2 Terminais Borden , Componentes: Terminal Sugador, Reservatório De Água, Pedal , Modelo: Portátil , Componentes Adicionais: Compressor De Ar Embutido E Mangueira De Expurgo , Tensão De Alimentação: 220	411062	Unidade	4	15.500,00	62.000,00
17	Equipos Odontológico Material: Fibra De Vidro , Terminais: 1 Seringa Tríplice, 2 Terminais Borden , Componentes: Terminal Sugador, Reservatório De Água, Pedal , Modelo: Portátil , Componentes Adicionais: Compressor De Ar Embutido E Mangueira De Expurgo , Tensão De Alimentação: 220 (Exclusivo para ME e EPP)	411062	Unidade	2	15.500,00	31.000,00
18	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	441901	Unidade	5	14.040,00	70.200,00
19	Aparelho Raios X Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital (Exclusivo para ME e EPP)	441901	Unidade	2	14.040,00	28.080,00
20	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil	320438	Unidade	11	9.400,00	103.400,00
21	Cadeira Odontológica Material: Estrutura Aço, Pintura Eletrostática , Material Estofamento: Poliuretano Injetado, Alta Densidade , Material Revestimento: Pvc Laminado Sem Costura , Funcionamento: Regulagem Altura E Encosto Manual , Componentes: Bolsa P/ Transporte , Característica Adicional: Dobrável, Portátil (Exclusivo para ME e EPP)	320438	Unidade	4	9.400,00	37.600,00
Valor Total					R\$ 879.970,33	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando que o processo de Registro de Preços não estabelece uma obrigatoriedade da Administração Pública em adquirir a totalidade do material registrado, mas somente o que for necessário para o seu consumo, opta-se por realizar, a presente licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços “menor preço por item”, devendo as compras realizadas pela Administração Pública serem divididas em tantas parcelas quanto viáveis técnica e economicamente, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, conforme o art. 47, II, da Lei nº 14.133 /21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens em análise fazem parte do Plano de Contratações Anual com execução para o ano de 2025, inseridos no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), número do Documento de Formalização de Demanda nº 29/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São benefícios a serem alcançados com a contratação:

1. Eficiência Operacional, com uma infraestrutura moderna e funcional pode aumentar a eficiência operacional do subsistema, garantindo que os serviços sejam prestados de forma rápida, eficaz e sem interrupções devido a problemas estruturais;
2. Proporcionar às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena condições de atendimento qualificado para a assistência humanizada de saúde;
3. Promover um ambiente adequado e o bem estar dos profissionais, proporcionando qualidade de vida no trabalho; Eficiência
4. Operacional, a substituição de bens permanentes visaram aumentar a eficiência operacional, garantindo que os novos equipamentos e os já existentes sejam mais modernos, confiáveis e eficientes em termos de consumo de recursos, tempo e mão de obra;
5. Melhoria da Qualidade dos Serviços, equipamentos modernos e atualizados tendem a melhorar a qualidade dos serviços administrativos e assistenciais prestados a população indígena na qual atende o DSEI-TOCANTINS;
6. Motivação dos colaboradores, novos equipamentos e tecnologias podem aumentar a motivação dos funcionários, pois eles se sentirão mais capacitados e eficientes ao utilizar ferramentas modernas e eficazes no desempenho de suas funções.
7. Atendimento Humanizado ao paciente indígena, uma infraestrutura bem planejada e adequada pode contribuir para um atendimento mais humanizado aos usuários, demonstrando cuidado e respeito por suas necessidades e direitos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O objeto da presente contratação não apresenta necessidade de adequações dos ambientes, pois trata-se de aquisição para reposição de equipamentos já usualmente utilizados pelo órgão. Também não se constata peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores, conveniados e terceirizados. O gestor deverá garantir a adequação do ambiente para recebimento e acomodação de cada item a ser adquirido, juntamente com o Chefe da Divisão de Atenção à Saúde Indígena - DIASI/TO.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os fornecedores sempre que possível deverão adotar boas práticas de otimização de recursos /redução de desperdícios /menor poluição, seguindo os critérios de sustentabilidade ambiental;

14.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR– 15448-1 e 15448-2;

14.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.4. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.5. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), Restriction of Certain Hazardous Substances cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Assim, a Contratada deverá buscar que sua rede credenciada adote, cada vez mais, a prática de sustentabilidade ambiental. Nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998 e da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 é vedada a oferta de produto ou equipamento que contenha ou faça uso de qualquer das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo Protocolo de Montreal, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e o artigo 4º da Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/20

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que é viável a pretendida aquisição. A viabilidade da aquisição está justificada com os procedimentos abordados neste estudo, tais como: Objeto da contratação de acordo com as especificações usuais do mercado; A justificativa da necessidade foi fornecida pela unidade requisitante da aquisição; A estimativa da quantidade dos itens foi analisada e determinada conforme a demanda do consumo DSEI/TOCANTINS;

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Designação da Equipe de Planejamento 0044781051

JOEDER DE MATOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:07:58.

Despacho: Designação da Equipe de Planejamento 0044781051

MANOEL BANDEIRA MORAIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:05:30.

Despacho: Designação da Equipe de Planejamento 0044781051

CESIOMAR CAMARA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:17:55.

HARATUMA WARASI MAURERRI JAVAE

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 10/09/2025 às 14:42:16.